

18 · 04 · 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 406/93

"DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 1994/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Orçamento Plurianual do Município de Itarana-ES, para o período de 1994/1997, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Orgânica nº 338/90 do Município de Itarana-ES, estima para o período, as despesas a que se trata a presente Lei no valor de CR\$ 2.961.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e sessenta e um milhões de cruzeiros reais).

Artº. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de que trata esta Lei são assim discriminados:

FONTES DE FINANCIAMENTO:

EM: CR\$:

REC. DO MUNICÍPIO	1994	1995	1996	1997
Super.do Orç.Cor.	232.000,000,	600.000.000,	850.000.000,	1.080.000.000
Rec. Próprios	1.000,000,	1.000,000,	1.000.000,	1.000.000
T INTERGOVERN.				
C-Parte em Trib.	10.000,000,	30.000.000,	65.000.000,	90.000.000
TOTAL.....	243.000.000,	631.000.000,	916.000.000,	1.171.000.000

Artº. 3º - Na elaboração das Propostas Orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em decorrência da alteração das Receitas serem criados novos, suprimidos ou reformulados Projetos constantes dos anexos desta Lei.



1941

1941

1941

18 · 04 · 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Artº. 4º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana,
14 de setembro de 1993.

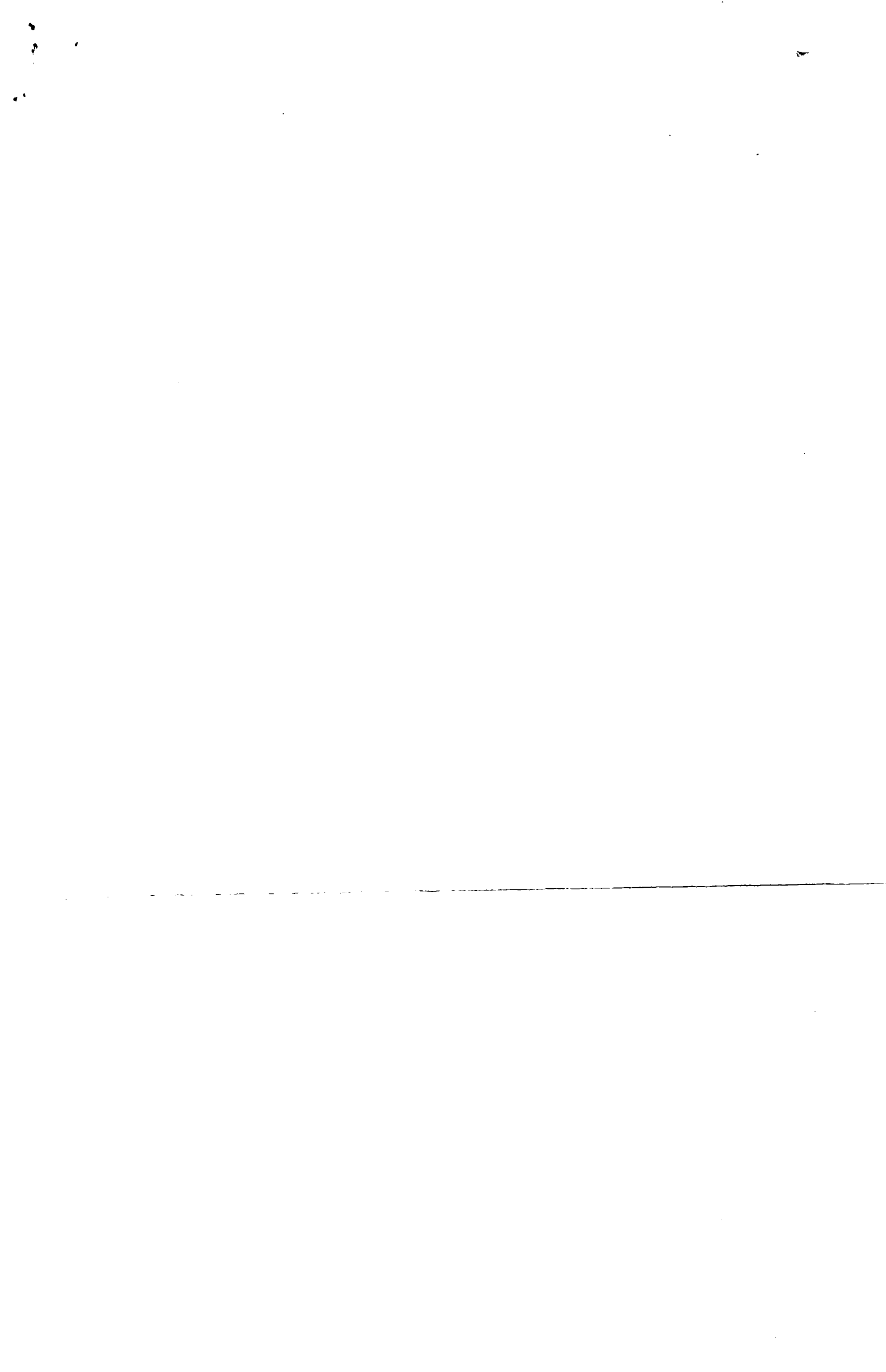


EDIVAN MENEHEL
Prefeito Municipal

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF MICHIGAN
LANSING, MICHIGAN

" ORÇAMENTO PLURIANUAL "

CÓDIGO	FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIOS				TOTAL
		1994	1995	1996	1997	
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	232.000.000,	600.000.000,	850.000.000,	1.080.000.000,	2.762.000.000,
	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.000.000,	1.000.000,	1.000.000,	1.000.000,	4.000.000,
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	10.000.000,	30.000.000,	65.000.000,	90.000.000,	195.000.000,
	TOTAL	243.000.000,	631.000.000,	916.000.000,	1.171.000.000,	2.961.000.000,
	TOTAL					



" ORÇAMENTO PLURIANUAL "

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	E X E R C Í C I O S				T O T A L
		1994	1995	1996	1997	
4120.00	011 - CÂMARA MUNICIPAL INVESTIMENTOS Equipamentos e Material Permanente	4.050.000,	12.200.000,	28.100.000,	39.000.000,	83.350.000,
4120.00	021 - GABINETE DO PREFEITO INVESTIMENTOS Equipamentos e Material Permanente	21.000.000,	42.160.000,	64.000.000,	85.500.000,	212.660.000,
4120.00	031 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INVESTIMENTOS Equipamentos e Material Permanente	21.000.000,	50.000.000,	74.000.000,	98.000.000,	243.000.000,
4120.00	110 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS INVESTIMENTOS Equipamentos e Material Permanente	21.100.000,	50.100.000,	73.800.000,	97.000.000,	242.000.000,
4120.00	210 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INVESTIMENTOS Equipamentos e Material Permanente	1.950.000,	21.500.000,	42.900.000,	68.500.000,	135.050.000,
4120.00	310 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INVESTIMENTOS Coras e Instalações	28.000.000,	60.000.000,	82.000.000,	106.000.000,	276.000.000,
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	24.000.000,	55.500.000,	77.200.000,	93.000.000,	249.700.000,



" ORÇAMENTO PLURIANUAL "

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	E X E R C Í C I O S				T O T A L
		1994	1995	1996	1997	
	410 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS					
	INVESTIMENTOS					
4110.00	Obras e Instalações	24.000.000,	65.440.000,	88.000.000,	190.500.000,	277.940.000,
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000.000,	54.500.000,	76.000.000,	97.000.000,	240.500.000,
	510 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	INVESTIMENTOS					
4110.00	Obras e Instalações	24.000.000,	54.000.000,	78.000.000,	98.500.000,	254.500.000,
20.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000.000,	43.800.000,	65.000.000,	89.000.000,	209.800.000,
	610 - DEPARTAM. DESENVOLV. AGROPECUÁRIO E DO INTERIOR					
	INVESTIMENTOS					
4110.00	Obras e Instalações	24.000.000,	64.000.000,	88.000.000,	104.000.000,	280.000.000,
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000.000,	57.500.000,	79.000.000,	93.000.000,	254.500.000,
	T O T A L	243.000.000,	631.000.000,	916.000.000,	1.171.000.000,	2.961.000.000,



